



REQUERIMENTO Nº 481/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 15/04/2025
Rejeitado em 07/05/2025
Retirado em 07/05/2025

Quem
Sec. Legislativa

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM CADASTRO MUNICIPAL E UMA AÇÃO PERMANENTE DE APOIO (FORNECIMENTO DE EPI'S, IDENTIFICAÇÃO...) E FORMAÇÃO (INCLUSÃO DIGITAL, SEGURANÇA NO TRABALHO, SAÚDE...) PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNÍCPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SMDEAMA para que seja analisado e realizado a implantação de um cadastro municipal e uma ação permanente de apoio (fornecimento de epl's, identificação...) e formação (inclusão digital, segurança no trabalho, saúde...) para os catadores de materiais recicláveis do município.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica com objetivo de valorizar, incentivar, organizar, formar e estruturar o trabalho e a qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis, trabalhadores que contribuem de forma singular para sustentabilidade, onde, muitas vezes, o poder público não consegue ser efetivamente pontual e esses trabalhadores/pessoas, arriscam sua vida para sustentar suas famílias, de forma direta e indiretamente contribuindo para a sustentabilidade na nossa cidade. Apesar de serem agentes de grande importância para a coleta seletiva e reciclagem de resíduos, muitas vezes trabalham em locais que apresentam condições insalubres, como lixões e aterros, correndo o risco de contraírem diversas doenças, e sem os equipamentos de proteção individual necessários.

É absolutamente necessária a valorização dos trabalhadores que atuam no processo de coleta de materiais recicláveis e a implantação de políticas públicas condizentes com a importância desses profissionais na cadeia da economia sustentável, em especial programas de assistência, promoção social e de saúde. A participação dos catadores no processo de coleta seletiva, além de gerar empregos e renda, traz um benefício direto para o meio ambiente, pois reduz a quantidade de resíduos sólidos

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



despejados nos lixões urbanos e aterros sanitários, permite o reaproveitamento de materiais gerando novos produtos, e causam menos impacto na natureza, em especial ao solo, rios e lençóis freáticos.

Trata-se de uma medida urgente e essencial para atender às demandas dos trabalhadores de materiais recicláveis.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2025.

camila
Camila Albanez
Vereadora – AVANTE



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM